



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1600/2026

Abertura: **19 de maio de 2026 (terça-feira) às 12:37:08 hs**
Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	20/05/2026 11:08:21	20/05/2026 11:12:03
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	20/05/2026 11:12:31	21/05/2026 07:39:16

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 367/GAB/2026	19/05/2026	3	2	398209
2	Mensagem nº 1.280/2026	19/05/2026	2	5	398214
3	Projeto de Lei Nº 1.600, DE 19 DE MAIO DE 2026	19/05/2026	3	7	398216
4	Despacho Integrado 2	20/05/2026	1	10	398818



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 367/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 19 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1600/2026

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 1600/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 165.873,49 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente da anulação de dotação orçamentária, destinado à complementação do repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026.

A medida proposta visa assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas e o cumprimento das obrigações institucionais desta Casa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 19/05/2026 às 11:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **397639** e o código verificador **78B1FC47**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

VALTER MARCELINO DA ROCHA

***.641.007-**

19/05/2026 09:34

Docto ID: 397639 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ofício

nº 367/GAB/2026

19/05/2026

ID: **398209**

CRC: **F3D405FB**

Processo: **4-1600/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **19/05/2026 12:40:00** Finalização: **19/05/2026 12:41:58**

Processo



Documento



MD5: **EC3CFD48E252EB62BF13AB4A7B2112DC**

SHA256: **6E9786FC7E213E8258A5C41D3082CDF56D111D00A2791C4FE381F77780B0F180**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.600/2026 referente à abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

19/05/2026 12:40:00

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.

19/05/2026 12:40:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 398209 e o CRC F3D405FB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Mensagem nº 1.280/2026.

Mirante da Serra – RO, 19 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.600/2026, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 165.873,49 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente da anulação de dotação orçamentária, destinado à complementação do repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026.

A medida ora proposta fundamenta-se na necessidade de adequação da execução orçamentária, garantindo o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à autonomia financeira do Poder Legislativo. O crédito suplementar decorre da realocação de recursos, sem impacto no resultado fiscal, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O valor suplementado permitirá a regularidade dos repasses, possibilitando ao Legislativo o pleno desempenho de suas funções institucionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação, certo de que sua aprovação contribuirá para a continuidade das atividades legislativas e para o fortalecimento da gestão pública municipal.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Mensagem

nº 1.280/2026

19/05/2026

ID: **398214**

CRC: **0D5A97BA**

Processo: **4-1600/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **19/05/2026 12:42:07** Finalização: **19/05/2026 12:43:45**

Processo



Documento



MD5: **95F09DC6AA98FC9F5477732DDAF72CAA**

SHA256: **164E487A582E760F6499B09D5A5B7DB64160C68ABBEA393046F8F5FDB0D1BD7F**

Súmula/Objeto:

Encaminha o Projeto de Lei nº 1.600/2026 referente à abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

19/05/2026 12:42:07

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.

19/05/2026 12:42:07

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

19/05/2026 12:53:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

19/05/2026 13:17:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 398214 e o CRC 0D5A97BA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.600, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.873,49 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 165.873,49

01 - Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal.

01.031.00001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa.

3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 14.000,00

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas.....R\$ 17.873,49

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 12.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente.....R\$ 103.000,00

F.R.: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ 165.873,49

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS.....R\$ 165.873,49

F.R.: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
9999.0000	9.9.99.99.99	1.500	R\$ 165.873,79	R\$ -
0001.2001	3.3.90.14.00	1.500	R\$ -	R\$ 14.000,00
0001.2001	3.1.90.94.00	1.500	R\$ -	R\$ 17.873,49
0001.2001	3.3.90.39.00	1.500	R\$ -	R\$ 19.000,00
0001.2001	3.3.90.40.00	1.500	R\$ -	R\$ 12.000,00
0001.2001	4.4.90.52.00	1.500	R\$ -	R\$ 103.000,00

Mirante da Serra – RO, 19 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra



63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.600, DE 19 DE MAIO DE 2026	19/05/2026

ID:	398216	Processo	Documento
CRC:	F5F4A5BF		
Processo:	4-1600/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	19/05/2026 12:43:53	Finalização:	19/05/2026 12:44:50

MD5: **CB05A4E5FE1081A1C1C668D0E6BC08F9**

SHA256: **8EEBD645790523734FB7991C7CCF71D48F3621E0AD8099002351FA1B38EAB2C3**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/05/2026 12:43:53
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação Orçamentária.	19/05/2026 12:43:53
---	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/05/2026 12:53:17
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/05/2026 13:17:59
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 398216 e o CRC F5F4A5BF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1600/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **Crédito Adicional Suplementar Anulação de Dotação Orçamentária.**

Data/Hora: **20/05/2026 11:12:31**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1600/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.873,49 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), proveniente da anulação de dotação orçamentária, destinado à complementação do repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2026

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SubCoord de Assun Políticos e Administrativos**, em 20/05/2026 às 11:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **398818** e o código verificador **60D0DDE5**.

Referência: [Processo nº 4-1600/2026](#).

Docto ID: 398818 v1